

## Ações a favor do Rio Xopotó são discutidas na Câmara Municipal



Ao centro da mesa, a Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Mabinha Cadedo, com os palestrantes e convidados especiais

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco através da parceria com a AMIX, a CIEA, a EMATER-MG e o ROTARY CLUB de Visconde do Rio Branco realizou o 1º Fórum Legislativo de Ações Ambientais da Bacia do

Xopotó. O objetivo deste Fórum foi discutir e debater ações e soluções para amenizar e melhorar a situação em que se encontra o Rio Xopotó em toda sua bacia.

**Página 02**

## Vereador Regis Bastos assume Vice-presidência da Câmara



Após 90 dias em vacância, segundo regimento interno, aconteceu na reunião de 21 de agosto a votação para Vice-presidente da Mesa Diretora. O vereador eleito foi o Sr. Reginaldo Victor Bastos (PT). A partir dessa data, a Mesa Diretora volta a ser composta por três membros, sendo assim sua formação original.

**Página 10**

## Campanha "adote uma caneca no trabalho"



A presidente e colaboradores da Câmara Municipal iniciaram a campanha "adote uma caneca no trabalho". O objetivo principal desta campanha é diminuir o máximo possível o uso de copos descartáveis na entidade.

**Página 09**

## Projeto de Lei institui Semana do Ciclista

O Projeto de Lei Nº 1599 do vereador Carlos Antônio da Cruz "Asa Branca" Institui a Semana Municipal do Ciclismo no calendário do Município de Visconde do Rio Branco, a ser celebrada anualmente de 21 a 25 de agosto.

**Página 10**

## Profissão de gari tem seu reconhecimento na Câmara Municipal

Para lembrar dessa profissão essencial no dia a dia de todas as cidades, o vereador Anísio Alves Ananias entrou com o Projeto de Lei Nº 1589 que Institui a Semana Municipal do Gari no município de Visconde do Rio Branco na semana que comporta o dia 16 de maio de cada ano.



**Página 09**

Profissional fazendo a limpeza urbana. Foto da internet.

### Mais...

|   |                      |
|---|----------------------|
| Portarias .....   | <b>Págs. 03 e 04</b> |
| Extrato Contratos e Relatórios de Viagem (Diárias)..... | <b>Pág. 04</b>       |
| Matérias, Indicações e Resoluções Vereadores.....       | <b>Págs. 05 e 06</b> |
| Palavra do Vereador.....                                | <b>Pág. 06</b>       |
| Relatórios Contábeis.....                               | <b>Págs. 07 e 08</b> |

**Expediente:****MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018****Presidenta:**

Maria Amabile Cadedo  
m-amabile@hotmail.com

**Vice-Presidente:**

Reginaldo Victor Bastos  
regisvrb@hotmail.com

**Secretário:**

Gerson Gomes de Freitas  
amigoxereba@gmail.com

**Vereadores:****Alex Vinicius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Anísio Alves Ananias**

anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Carlos Antônio da Cruz**

vereadorasabranca@camaravrb.mg.gov.br

**Hugo Elias de Lima Diniz**

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

**José Silvio Gomes**

josesilviocamara@gmail.com

**Marinho José de Almeida Neto**

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Analista de Comunicação e****Diagramação:**

José Ronaldo Batista

**Colaboração:**

Tom Carlos  
tomvrb@bol.com.br

**Telefone:** (32) 3551-8000

**Email:** imprensa@camaravrb.mg.gov.br

**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br

**Face:** CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

**Impressão:****GRÁFICA SUPERCOR**

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

**Tiragem:** 800 Exemplares

**Edição Mensal**

**Distribuição:** gratuita e dirigida

**Sugestões para:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

# Iº Fórum Legislativo de Ações Ambientais da Bacia do Xopotó



*Público presente no plenário da Câmara Municipal*

No dia 22 de agosto, no Plenário da na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco aconteceu o Iº Fórum Legislativo de Ações Ambientais da Bacia do Xopotó. O Forum aconteceu através da parceria entre a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a AMIX, a CIEA, a EMATER-MG e o ROTARY CLUB de Visconde do Rio Branco e teve como programação as palestras: EXTENSÃO RURALE DESENVOLVIMENTO NA BACIA DO XOPOTÓ com o Engenheiro Agrônomo Gerente Regional EMATER-MG de Ponte Nova e Viçosa DEONIR LUIZ DALLPAI; PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO RURAL com o Engenheiro Agrônomo e Presidente da AMIX RAUL CARDOSO FILHO; e AÇÕES COLETIVAS NA BACIA DO XOPOTÓ: COMO IMPLEMENTÁ-LAS? com o Engenheiro Agrônomo Coordenador Técnico de Meio Ambiente da EMATER-MG MARCELO CAIO L. TEIXEIRA.

O evento contou com a presença de representantes das cidades que compreendem a Bacia do Xopotó, de representantes de prefeituras e de Câmaras Municipais, empresários, agricultores e membros da comunidade. A Bacia do Xopotó compreende os municípios de São Geraldo, Visconde do Rio Branco, Ubá, Ervália, Guidoal, Guiricema, Divinésia, Rodeiro, Dona Euzébia e Astolfo Dutra.

Dentre importantes informações sobre a Bacia do Xopotó, os especialistas apresentaram estratégias que devem ser pensadas para a conservação de água e solo na sub bacia, como: práticas culturais que associam produção com conservação; práticas mecânicas; proteção das áreas de Preservação Permanentes; e estruturas de reservação de água.

O Engenheiro Agrônomo Deonir Luiz Dallpai também demonstrou áreas que apresentavam alto nível de degradação que, com as devidas práticas e manejo adequado do solo tiveram sua recuperação total.

Um dos pontos principais comentados foi a questão do interesse e união para a realizar as ações necessárias à recuperação da Bacia do Xopotó e de seus afluentes. Para os especializadas, ações como este Forum são essenciais na busca de apoio e conscientização dos diversos atores envolvidos no processo, que envolve desde o devido tratamento do esgoto até o simples ato de economizar água e descartar adequadamente o lixo.

Outro ponto de consenso entre os especializadas foi a questão do desenvolvimento econômico e industrial do município. Com o crescimento, gera maior necessidade de água, tanto para as indústrias quanto para a população. É preciso ter metas e objetivos claros para poder administrar os recursos naturais de forma sustentável.

Na visão do Engenheiro Agrônomo e Presidente da AMIX Raul Cardoso Filho, ações de cunho ambientais são necessárias e precisam ser mais efetivas, pois a população cresce e a natureza não consegue responder sozinha às agressões que vem sofrendo ao longo dos anos.



*Raul Cardoso da Silva Filho - Presidente da AMIX; Marcelo Caio L. Teixeira - EMATER-MG; e Rogério Jacinto Gomes - EMATER-MG;*

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

# Portarias

## PORTARIA 132/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Édna Simone da Silva** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 01 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 133/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 03 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 134/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Karla Oliveira dos Santos** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 09 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 135/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 10 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 136/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Maura Assunção Viegas** pelo período de 1 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 11 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 137/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Márcio Dias Ferreira**, no período entre os dias 14/08/2017 a 28/08/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Agosto de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente

## PORTARIA 138/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de

Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se a Portaria numero 127/2017, do dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Agosto de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente

## PORTARIA 139/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **Claudiney Lucio Malta Da Silva**, para exercer o cargo de Coordenador do CAC e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N°067/2017.

Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de Agosto de 2017.

Visconde do Rio Branco, 14 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 140/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Maura Assunção Viegas**, pelo período de 1 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 15 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 141/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 3 (três) dias úteis para o funcionário João Vitor Oliveira lasbik, sendo 2 (dois) dias em razão de ter ficado 1 (um) dia a disposição da Justiça Eleitoral, que valem o dobro dos dias de convocação, e 1 (um) dia pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 142/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde ao servidor **Júlio Claudionor Fófano Júnior** pelo período de 30 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 18 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 143/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em exercício, Vereadora Maria Amábile Cadedo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo Aditivo ao Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e a Câmara Municipal,

Institui Comissão Especial para supervisionar o concurso público, para preenchimento de vagas no quadro geral permanente dos servidores da administração direta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: Claudinei Rodrigues da Silva – Assistente administrativo, Nikolas Camilo Ferreira Marques – Assistente administrativo, Karla Oliveira dos Santos – Recepcionista, Hugo Elias de Lima Diniz – Vereador e Anísio Alves Ananias – Vereador, para sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias á sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo a Presidência desta Casa, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 18 de Agosto de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 144/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde ao servidor **José Ronaldo Batista**, pelo período de 1 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 24 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

## PORTARIA 145/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **João Carlos de Souza**, no período entre os dias 28/08/2017 a 26/09/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de Agosto de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente

## PORTARIA 146/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário **Claudinei Rodrigues da Silva**, no período entre os dias 28/08/2017 a 16/09/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de Agosto de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente

## PORTARIA 147/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Renata Lana Rachid**, pelo período de 1 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 29 de Agosto de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

**PORTARIA 148/2017**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder licença de saúde a servidora **Renata Lana Rachid**, pelo período de 1 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 01 de Setembro de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

**PORTARIA 149/2017**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, no dia 8 de Setembro (Sexta-Feira, de 2017).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 04 de Setembro de 2017.

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício

**Extrato de Contrato nº 9912421429/2017**

– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0015-09. Valor total do contrato R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais). – Data de assinatura: 17/08/2017 - Vigência: Até a data de 17/08/2018.

Visconde do Rio Branco 17 de agosto de 2017.

Processo Licitatório Nº 020/2017, Dispensa Nº 012/2017 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor da contratada:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2017.

**Relatórios de Viagem**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| Prestação de Contas de Diárias Recebidas   |   |
|--|---|
| Identificação  |   |
| Nome: João Vitor Oliveira Lasbik   | CPF: 082.083.416-89                           |
| Cargo:   |   |
| Deslocamento e dados financeiros da diária   |   |
| Empenho: EO-00135  | Quantidade de diárias: 1                      |
| Valor creditado: R\$ 280,00  | Meio de transporte utilizado: Veículo oficial |
| Origem da viagem: VRB  | Destino da viagem: Belo Horizonte             |
| Data de saída: 09/06/17  | Data de chegada: 09/06/17                     |
| Horário de saída: 6:00   | Horário de chegada: 22:30                     |
| Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem   |   |
| <p>Presença na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para a realização de uma oficina de Jazzy and Democracy, no dia 09 de junho de 2017, das 14 às 16h30 minutos.</p> |   |
| <p>Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p>  |   |
| <p>Data/assinatura</p> <p>Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.</p> <p>Visconde do Rio Branco 12 de Junho de 2017</p> <p>Assinatura: João Vitor O. Lasbik</p>   |   |



**DECLARAÇÃO**

Declaro que **João Vitor Oliveira Lasbik** compareceu à Escola do Legislativo da ALMG acompanhando estudantes do Parlamento Jovem de Minas que participaram da "Oficina Jazz and Democracy", no dia 09 de junho de 2017, das 14 às 16h30 minutos.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2017.

*Ruth Schmitz de Castro*

Ruth Schmitz de Castro  
Gerente-Geral da Escola do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| Prestação de Contas de Diárias Recebidas  |   |
|---|---|
| Identificação   |   |
| Nome: João Carlos de Souza  | CPF: 862.591.096-08                     |
| Cargo: Motorista  |   |
| Deslocamento e dados financeiros da diária  |   |
| Empenho: 00136  | Quantidade de diárias: 1                |
| Valor creditado: 280,00   | Meio de transporte utilizado: Automóvel |
| Origem da viagem: VRB   | Destino da viagem: Belo Horizonte       |
| Data de saída: 09-06-17   | Data de chegada: 09-06-17               |
| Horário de saída: 6:00  | Horário de chegada: 22:30               |
| Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem  |   |
| <p>A finalidade desta referida viagem foi para conduzir e acompanhar João Vitor Lasbik, juntamente com dois alunos do Parlamento Jovem de Minas, até a Escola do Legislativo em Belo Horizonte - MG.</p> <p>A viagem transcorreu dentro das normalidades.</p> |   |
| <p>Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p>   |   |
| <p>Data/assinatura</p> <p>Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.</p> <p>Visconde do Rio Branco 12 de Junho de 2017</p> <p>Assinatura: João Carlos de Souza</p>  |   |

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| Prestação de Contas de Diárias Recebidas   |  |
|--|--|
| Identificação  |  |
| Nome: BERNARDO CESÁRIO E MOTTA CORTEZ  | CPF: 064.354.616-04                            |
| Cargo: PROCURADOR GERAL  |  |
| Deslocamento e dados financeiros da diária   |  |
| Empenho: 03 DIÁRIAS  | Quantidade de diárias: 03 DIÁRIAS              |
| Valor creditado: R\$ 840,00  | Meio de transporte utilizado: CARRO PARTICULAR |
| Origem da viagem: CURSOS   | Destino da viagem: BELO HORIZONTE              |
| Data de saída: 16/03/2017  | Data de chegada: 19/03/2017                    |
| Horário de saída: 08:00h   | Horário de chegada: 18:00h                     |
| Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem   |  |
| <p>Participação no curso de Processo e Técnica Legislativa, oferecido pelo Centro de Capacitação para Administração Pública em Belo Horizonte, nos dias 16/03/2017 a 18/03/2017 com carga horária de 16 (dezesseis) horas.</p> |  |
| <p>Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p>  |  |
| <p>Data/assinatura</p> <p>Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.</p> <p>Visconde do Rio Branco 21 de 06 de 2017</p> <p>Assinatura:</p>   |  |

**Certificado**

Série: 2017/00001/40/01739

Certificamos que **BERNARDO CESÁRIO E MOTTA CORTEZ** participou do curso **Processo e Técnica Legislativa**, oferecido pelo Centro de Capacitação para Administração Pública em Belo Horizonte, nos dias **16/03/2017 a 18/03/2017** com carga horária de **16 (dezesseis) horas**.

*Bernardo Cortez*

Bernardo Cortez  
Procurador Geral

**Errata**

Os relatórios referentes aos **Empenhos 0135, 0136 e a Declaração de Presença na Assembleia de Minas acompanhando Estudantes do Parlamento Jovem**, em conformidade com a política de transparência, deveriam ter suas publicações na edição 102 do mês de julho deste informativo, mas devido a um erro de transmissão do arquivo para o programa de edição, ocorreu uma sobreposição dos mencionados arquivos, não sendo detectada no momento da conferência e ocasionando a não publicação dos relatórios, sendo corrigido o erro e a publicação dos documentos.

## Matérias, Indicações e Resoluções



**VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**

Nº 304/2017 --- “Solicita ao Executivo cascalhamento da estrada rural do campo do Bela Vista em sentido à capelinha do Roça Alegre”.



**VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)**

Nº 302/2017 --- “Solicita ao Executivo patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Piedade de Cima até a comunidade do Quebra-Cabo no município de São Geraldo, passando pelo Sítio Esperança”.

Nº 303/2017 --- “Solicita ao Executivo cascalhamento e patrolamento da estrada que liga até o Sítio Macadame, próximo ao Barrals”.

Nº 323/2017 --- “Solicita ao Executivo a reforma ou revitalização do calçadão da rua Theophille Dubreil, Barra dos Coutos”.

Nº 324/2017 --- “Solicita ao Executivo a colocação de pias, lavatórios, nos banheiros das capelas mortuárias do cemitério de São João Batista”.

Nº 325/2017 --- “Solicita ao Executivo que providencie com urgência a emissão da Carteira de Trabalho”.

Nº 341/2017 --- Solicita ao Executivo aquisição de terreno na comunidade de Capitão Machado, para que no local sejam construídas Praça e Quadra Poliesportiva”.

Nº 342/2017 --- “Solicita ao Executivo a criação de uma Escola Pública de Formação de Condutores de Veículos ou através de convênio com Centros de Formação de Condutores, para atender pessoas de baixa renda”.

Nº 363/2017 --- “Solicita ao Executivo pavimentação asfáltica em todas as ruas da comunidade rural do Bela Vista”.

Nº 367/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade em frente ao campo do Jequitibá na comunidade do Gordura”.

Nº 368/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade na rua Ida Benatti, em frente ao nº 166, bairro Santo Cristo”.

Nº 369/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade na rua Maria do Dodô, em frente ao nº 76”.

Nº 370/2017 --- “Solicita ao Executivo celebração de convênio com empresa prestadora de serviço de Internet local para viabilizar instalação de antena no povoado de Santa Maria”.

Nº 371/2017 --- “Solicita ao Executivo a limpeza e pintura dos meios-fios dos bairros Jardim da Barra e Antonio Soares”.

Nº 372/2017 --- “Solicita ao Executivo a renovação das sinalizações dos bairros Nova Rio Branco e Planalto”.

Nº 382/2017 --- “Solicita ao Executivo que retire da calçada (passeio) duas placas de sinalização instaladas na esquina da rua Presidente Antonio Carlos com a rua Major Felicíssimo”.

Nº 383/2017 --- “Solicita ao Executivo cascalhamento da estrada conhecida como Cachoeirinha que liga Bela Vista a São Francisco, passando pela propriedade do Sr. Aldair Cardoso”.



**VEREADOR CARLOS ANTONIO DA CRUZ (PSL)**

Nº 306/2017 --- “Solicita ao Executivo cimentação do pátio do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Ferraz Lopes –Tia Lourdes- na Barra dos Coutos”.

Nº 307/2017 --- “Solicita ao Executivo serviços de reforma no antigo Posto de Saúde abandonado no bairro Santa Rita”.

Nº 308/2017 --- “Solicita ao Executivo serviços de reforma na antiga Escola Alexandre Ferraz, usada como sede do Centro Comunitário do bairro Filipinho”.

Nº 309/2017 --- “Solicita ao Executivo manutenção do sinal de trânsito localizado no cruzamento entre a Av. Dr. Carlos soares e rua Moreira César, próximo ao Posto Líder”.

Nº 311/2017 --- “Solicita ao Executivo limpeza dos entulhos depositados na rua Oscar Salermo e a colocação de uma caixa estacionária (Caçamba) para receber lixo, ao lado da Escola Estadual de Educação Especial Antonio de Gouveia Lima (Escola Emendativa do Barreiro)”.

Nº 312/2017 --- “Solicita ao Executivo elaboração de um estudo para instalação de uma faixa da vida, pedestre, na rua São José ( rua principal ), próximo à entrada do Conjunto Residencial Prefeito Viçoso Camacho Lacerda ( Cohab 2 )”.

Nº 314/2017 --- “Solicita ao Executivo a construção de um Centro Oftalmológico no município de Visconde do Rio Branco”.

Nº 329/2017 --- “Solicita ao Executivo a troca do piso de ardósia para cerâmica do Centro Educacional Coronel José Felix – Creche do Barreiro”.

Nº 330/2017 --- “Solicita ao Executivo serviço de cimentação do pátio localizado na parte de trás do Centro Educacional Coronel José Felix – Creche Barreiro”.

Nº 333/2017 --- “Solicita ao Executivo melhoria na iluminação pública do bairro Alexandre Ferraz”.

Nº 340/2017 --- “Solicita ao Executivo a demarcação de uma área de embarque e desembarque em frente ao Banco do Brasil, destinada aos passageiros de ônibus e vans”.

Nº 334/2017 --- “Solicita ao Executivo limpeza e capina do morro de subida para a Escola Rafaela Menicucci, acesso pela rua Teófilo Otoni”.

Nº 380/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de uma faixa elevada na rua Maria Antonieta Carneiro, próximo ao Mercado do Tadeu”.

Nº 381/2017 --- “Solicita ao Executivo melhoria na iluminação Pública do Conjunto Residencial Prefeito Viçoso Camacho Lacerda – Cohab II”.



**VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)**

Nº 017/2017 --- “Requer ao Executivo, informações sobre os valores que foram repassados, através de convênio firmado com a Prefeitura, para as seguintes festas : da comunidade do Gordura, de Santo Antonio e São João Batista”.

Nº 018/2017 --- “Requer desarquivamento do Projeto de Lei nº 1426/2015, que dispõe sobre a criação do distrito de Santa Maria”.

021/2017 --- “Requer constituição de

Comissão Especial para realizar estudos para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Nº 384/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade e sinalização de trânsito na rua Eugênio de Melo, 30 metros após a fábrica da Chaybom, sentido Barra dos Coutos”.



**VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)**

Nº 19/2017 --- “Requer listagens das licitações realizadas pela Câmara no 1º semestre deste ano, além de notas fiscais emitidas pela empresa Diego de Paula Almeida de números 20.172 a 20.179”.

Nº 343/2017 --- “Solicita ao Executivo asfaltamento da rua Sargento Luiz Andrade Filho, em frente à Igreja de Santo Antonio”.

Nº 364/2017 --- “Solicita ao Executivo colocação de dois quebra-molas nas ruas Santa Helena e João da Graça, ambas no bairro Felipe Rachid (Felipinho), divisa com o Barreiro e Tia Velha”.

Nº 379/2017 --- “Solicita ao Executivo a manutenção do semáforo da Avenida São João Batista que fica em frente ao restaurante Sabor Original”.



**VEREADOR JOSÉ SILVIO GOMES (PMDB)**

Nº 276/2017 --- Solicita ao Executivo patrolamento e o cascalhamento da estrada que dá acesso à Casa de Oração Pentecostal Vida Nova, sediada no Gordura, Zona Rural.

Nº 277/2017 --- Solicita ao Executivo a construção de abrigos nos pontos de ônibus dos seguintes locais: Córrego do Elias e próximo à casa do Sr. Osvaldo Elias, ambos locais no povoado de Santa Maria.

Nº 283/2017 --- “Solicita ao Executivo limpeza, patrolamento e cascalhamento da estrada beira-rio no Camelinha que liga a Barra de Guiricema”.

Nº 357/2017 --- “Solicita ao Executivo pavimentação asfáltica da rua Geraldo Pires Milagres que liga à rua Avelino Cardoso a avenida José Barreto Mesquita ( Dr. Lelé )”.

Nº 360/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de redutores de velocidade próximo ao trevo do ruado das Pedras ( em frente ao salão de festas Joaquim Cocozinho ).

Nº 365/2017 --- “Solicita ao Executivo o patrolamento e cascalhamento do trecho que liga a Piedade de Cima até a casa do Sr. Francisquinho (antiga fazenda do Sr. Ciriquinho)”.

Nº 366/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica do trecho que liga a BR 120 à BR 265 (trecho que passa em frente ao campo de futebol da comunidade Santa Helena)”.

Nº 377/2017 --- “Solicita ao Executivo a reforma do ponto de ônibus localizado na Praça Jorge Carone Filho, próximo ao Hospital São João Batista”.

Nº 378/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de alambrado ou a construção de muro ao redor da Escola Municipal Francisca Carolina da Silva na Piedade de Cima”.

## Matérias, Indicações e Resoluções



**VEREADORA MARIA AMÁBILÉ CADEDO (PT)**

Nº 305/2017 --- “Solicita ao Executivo colocação de de um redutor de velocidade na rua José Targino Jacinto, próximo ao nº 58, residência do Sr.

Tércio Rodrigues Lopes, bairro Rancho Verde”.

Nº 315/2017 --- “Solicita ao Executivo a limpeza de um ponto na rua João de Almeida (cruzamento de uma travessa no local chamado Barracão) no bairro Dulcília Carone”.

Nº 316/2017 --- “Solicita ao Executivo melhoria no calçamento ou aplicação de massa asfáltica e, ainda, a limpeza e capina da Av. José Batista Lopes (margem direita do rio Xopotó, próximo à Av. Beira-Rio)”.

Nº 317/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de iluminação pública no trevo que dá acesso aos bairros Filipinho e Novo Horizonte”.

Nº 318/2017 --- “Solicita ao Executivo encascalhamento do acesso da estrada rural da Fazenda Santa Helena, da saída do asfalto na rodovia até a porteira do curral, perto do antigo Recanto do Faé”.

Nº 319/2017 --- “Solicita ao Executivo interceder junto à empresa Iluminar a revisão da rede de energia elétrica do Ruado das Pedras”.

Nº 322/2017 --- “Solicita ao Executivo instalação de redutores na rua Castelo Branco, bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Nº 326/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo na rede de esgoto da rua Capitão Geraldo Valter Cunha, próximo ao nº 588 no bairro Dulcília Carone”.

Nº 327/2017 --- “Solicita ao Executivo troca de um bueiro localizado na rua Elisa Machado Cardoso, próximo ao nº 144, Jardim da Barra”.

Nº 336/2017 --- “Solicita ao Executivo reparos na ponte do Feiticeiro, próximo a Grota na zona rural do município”.

Nº 337/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo na iluminação da quadra de esportes do bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Nº 338/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um redutor de velocidade atrás da capela do povoado de Santa Maria”.

Nº 339/2017 --- “Solicita ao Executivo cascalhamento nas estradas do Massambarazinho, Sapateiro e Pão de Ló na zona rural”.

Nº 343/2017 --- “Solicita ao Executivo a limpeza do córrego que passa pela rua Jacques Rochebois no bairro Dulcília Carone (Barreiro)”.

Nº 346/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo nas calhas da estrada para Piedade de Cima”.

Nº 347/2017 --- “Solicita ao Executivo reparo nas manilhas e colocação de um registro para controle da água da mina do Barreiro”.

Nº 356/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de uma rotatória elevada no cruzamento das ruas Francisco Martimiano da Silva, Wolf Akl e Oscar Salermo”.

Nº 374/2017 --- “Solicita ao Executivo a construção de uma calçada entre a ponte branca do Barreiro e a Escola de Ensino Especial Antonio de Gouveia Lima”

Nº 375/2017 --- “Solicita ao Executivo estudo sobre possíveis mudanças nas vias de acesso das ruas Capitão Geraldo Wálter Cunha, São Sebastião, Antonio Pinto de Queiroz e Djalma Furtado de Campos, com alterações no trânsito e instalação de semáforos”.

Nº 376/2017 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um semáforo na confluência das ruas Presidente Antonio Carlos e Major Felicíssimo e Praça Getúlio Vargas, vias de acesso à Praça 28 de Setembro”.



**VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)**

Nº 320/2017 --- “Solicita ao Executivo uma faixa de pedestre na rua Dr. Linch (em frente à loja Biscoito e Cia.)”.

Nº 321/2017 --- “Solicita ao Executivo colocação de uma lombada (quebramola) na rua Dr. Linch, Centro, em frente ao Abel”.

Nº 332/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua João Rodrigues de Aguiar no bairro Novo Horizonte”.

Nº 335/2017 --- “Solicita ao Executivo limpeza da rua Campo Belo”.

Nº 344/2017 --- “Solicita ao Executivo colocação de tampa nova e limpeza da boca de lobo da Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, bairro Cel. Joaquim Lopes, em frente ao Mercado Alvorada.

Nº 350/2017 --- “Solicita ao Executivo capina dos matos junto ao meio-fio de todas as ruas do bairro Catete”.

Nº 351/2017 --- “Solicita ao Executivo cobertura da Quadra Poliesportiva do bairro Colônia”.

Nº 352/2017 --- “Solicita ao Executivo capina dos matos junto ao meio-fio de todas as ruas do bairro Sebastião Correia”.

Nº 353/2017 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da estrada rural que liga Santa Helena à Sementeira, zona rural”.

Nº 354/2017 --- “Solicita ao Executivo a capina dos matos junto ao meio-fio de todas as ruas do bairro Lourdes Saraiva”.

Nº 355/2017 --- “Solicita ao Executivo capina dos matos junto ao meio-fio de todas as ruas do bairro Planalto”.

Nº 358/2017 --- “Solicita ao Executivo melhoramentos na rua Geraldo Miguel, Centro : pavimentação asfáltica, iluminação com lâmpadas a vapor de sódio, limpeza da boca de lobo e recolhimento de lixo.

Nº 361/2017 --- “Solicita ao Executivo a colocação de placas de sinalização de trânsito proibido PARAR e ESTACIONAR nos seguintes locais :

- 1) Rua Vigário Varela ( antes da placa R-3 )
- 2) Na subida da Vila Nina Benatti, Centro

Nº 362/2017 --- “Solicita ao Executivo a colocação de uma faixa de pedestre na rua General Osório ( em frente ao Bradesco ).

## Palavra do Vereador

### Asfaltamento estrada Rio Bahia Registros da Vereador Mabinha Cadedo



O b r a d e Asfaltamento da Estrada Rio Bahia. Obra esta que estará realizando o sonho de muitas pessoas inclusive do meu Pai Aristides Cadedo. Na oportunidade parabeno todas as pessoas que dedicaram e confiaram nesse sonho que hoje está se tornando realidade.



Espaço destinado a divulgação de informações sobre o mandato e ponto de vista dos vereadores, sendo de responsabilidade dos mesmos a veracidade e idoneidade das informações publicadas.

## Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 2017

L.F. 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

| ESPECIFICAÇÃO                 | RECEITAS     |              |               | ESPECIFICAÇÃO                          | DESPESAS            |                     |                      |
|-------------------------------|--------------|--------------|---------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|
|                               | PREVISTA     | REALIZADA    | DIFERENÇA     |  | AUTORIZADA          | REALIZADA           | DIFERENÇA            |
| RECEITAS CORRENTES            | 0,00         | 0,00         | 0,00          | Créditos Orçamentários e Suplementares | 3.534.987,16        | 1.616.008,35        | -1.918.978,81        |
| RECEITA TRIBUTÁRIA            | 0,00         | 0,00         | 0,00          | Créditos Especiais e Extraordinários   | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES     | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| RECEITA PATRIMONIAL           | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| RECEITA AGROPECUÁRIA          | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| RECEITA INDUSTRIAL            | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| RECEITA DE SERVIÇOS           | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES      | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES     | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| RECEITAS DE CAPITAL           | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| OPERACIONES DE CREDITO        | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| ALIENACAO DE BENS             | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS    | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL     | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL    | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| DEDUÇÕES DO FUNDEB            | 0,00         | 0,00         | 0,00          |  |                     |                     |                      |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>          | <b>3.534.987,16</b> | <b>1.616.008,35</b> | <b>-1.918.978,81</b> |
| SOMA                          | 0,00         | 0,00         | 0,00          | SOMA                                   | 3.534.987,16        | 1.616.008,35        | -1.918.978,81        |
| DEFICITS                      | 3.534.987,16 | 1.616.008,35 | -1.918.978,81 | SUPERAVIT                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| TOTAL RECEITAS                | 3.534.987,16 | 1.616.008,35 | -1.918.978,81 | TOTAL DESPESAS                         | 3.534.987,16        | 1.616.008,35        | -1.918.978,81        |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 17

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

| TÍTULOS                                    | VALOR        | VALOR               |
|--|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>          |              |                     |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES                   | 225.298,10   |                     |
| INTERFERENCIAS ATIVAS                      | 2.345.413,45 |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> |              | <b>2.570.711,55</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                  |              | <b>2.570.711,55</b> |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                      |              |                     |
| CAIXA E BANCOS                             |              | 11.244,63           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         |              | <b>2.581.956,18</b> |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 2017

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

| TÍTULOS DO ATIVO            | R\$          | R\$          | R\$                 |
|-----------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                |              |              |                     |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>     |              |              |                     |
| BANCOS                      | 378.056,54   | 378.056,54   |                     |
| DEVEDORES DIVERSOS          | 30.248,73    | 30.248,73    | 408.305,27          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>     |              |              |                     |
| BENS MOVEIS                 | 378.170,24   |              |                     |
| BENS IMOVEIS                | 1.309.308,25 | 1.687.478,49 | 1.687.478,49        |
| <b>CREDITOS</b>             |              |              | 0,00                |
| VALORES DIVERSOS            |              |              |                     |
| ALMOXARIFADO                | 2.599,80     | 2.599,80     | 2.599,80            |
| <b>SOMA DO ATIVO REAL</b>   |              |              | <b>2.098.383,56</b> |
| <b>ATIVO COMPENSADO</b>     | 0,00         | 0,00         | 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |              |              | <b>2.098.383,56</b> |
| <b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>   |              |              |                     |
| <b>PASSIVO</b>              |              |              |                     |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>   |              |              |                     |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES    | 44.992,97    | 44.992,97    | 44.992,97           |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b>   |              |              | 0,00                |
| <b>SOMA DO PASSIVO REAL</b> |              |              | <b>44.992,97</b>    |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>    |              |              |                     |
| ATIVO REAL LIQUIDO          |              |              | 2.053.390,59        |
| <b>PASSIVO COMPENSADO</b>   | 0,00         | 0,00         | 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |              |              | <b>2.098.383,56</b> |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Agosto de 2017

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                       | SALDO ANTERIOR  | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                   |              | SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE |
|---|-------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------------|-------------------------------|
|   |                                     |                 | INSCRIÇÃO              | REESTABECIMENTO | BAIXA             | CANCELAMENTO |                               |
| 2.01.01   | RESTOS A PAGAR                      |                 |                        |                 |                   |              |                               |
| <b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>           |                                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                   |
| 2.01.02   | DEPOSITOS E CONSIGNACOES            |                 |                        |                 |                   |              |                               |
| 2.01.02.01  | INSS                                | -6.780,10       | 85.803,18              | 0,00            | 75.061,58         | 0,00         | 3.961,50                      |
| 2.01.02.03  | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA   | -1.008,29       | 10.136,96              | 0,00            | 8.201,42          | 0,00         | 929,25                        |
| 2.01.02.04  | PENSAO ALIMENTICIA                  | 0,00            | 2.664,04               | 0,00            | 2.248,45          | 0,00         | 415,59                        |
| 2.01.02.06  | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA   | -602,95         | 22.427,72              | 0,00            | 19.154,12         | 0,00         | 2.670,65                      |
| 2.01.02.09  | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE      | 7.339,16        | 81.507,82              | 0,00            | 70.587,21         | 0,00         | 18.259,77                     |
| 2.01.02.18  | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA     | 7.811,13        | 8.342,51               | 0,00            | 0,00              | 0,00         | 16.153,64                     |
| 2.01.02.20  | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS | 827,21          | 7.101,44               | 0,00            | 5.326,08          | 0,00         | 2.602,57                      |
| <b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b> |                                     | <b>7.586,16</b> | <b>217.985,67</b>      | <b>0,00</b>     | <b>180.578,86</b> | <b>0,00</b>  | <b>44.992,97</b>              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                |                                     | <b>7.586,16</b> | <b>217.985,67</b>      | <b>0,00</b>     | <b>180.578,86</b> | <b>0,00</b>  | <b>44.992,97</b>              |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Agosto de 17

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                     | SALDO ANTERIOR   | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                 |              | SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE |
|---|-----------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------------------|
|   |                                   |                  | INSCRIÇÃO              | REESTABECIMENTO | BAIXA           | CANCELAMENTO |                               |
| 2.01.01   | RESTOS A PAGAR                    |                  |                        |                 |                 |              |                               |
| <b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>           |                                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                   |
| 2.01.02   | DEPOSITOS E CONSIGNACOES          |                  |                        |                 |                 |              |                               |
| 2.01.02.02  | SALARIO FAMILIA                   | 1.062,16         | 12,43                  | 0,00            | 12,43           | 0,00         | 1.062,16                      |
| 2.01.02.05  | CONTRIBUICAO PARTIDARIA           | 11.440,00        | 0,00                   | 0,00            | 0,00            | 0,00         | 11.440,00                     |
| 2.01.02.12  | SALARIO MATERNIDADE INSS          | 2.362,39         | 0,00                   | 0,00            | 0,00            | 0,00         | 2.362,39                      |
| 2.01.02.13  | FOLHA LIQUIDADA A PAGAR           | 819,83           | 0,00                   | 0,00            | 0,00            | 0,00         | 819,83                        |
| 2.01.02.14  | REPASSE PATRONAL AO RPPS          | 10.409,76        | 0,00                   | 0,00            | 0,00            | 0,00         | 10.409,76                     |
| 2.01.02.15  | DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL | 1.972,10         | 0,00                   | 0,00            | 0,00            | 0,00         | 1.972,10                      |
| 2.01.02.16  | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL | 2.182,49         | 7.300,00               | 0,00            | 7.300,00        | 0,00         | 2.182,49                      |
| <b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b> |                                   | <b>30.248,73</b> | <b>7.312,43</b>        | <b>0,00</b>     | <b>7.312,43</b> | <b>0,00</b>  | <b>30.248,73</b>              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                |                                   | <b>30.248,73</b> | <b>7.312,43</b>        | <b>0,00</b>     | <b>7.312,43</b> | <b>0,00</b>  | <b>30.248,73</b>              |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2017

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                    | ORÇADA | ARRECADADA |           | DIFERENÇAS |
|--------|----------------------------------|--------|------------|-----------|------------|
|        |                                  |        | NO MÊS     | ACUMULADA |            |
|        | TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS | 0,00   | 0,00       | 0,00      | 0,00       |
|        | TOTAL GERAL                      | 0,00   | 0,00       | 0,00      | 0,00       |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2017

| ENTIDADE                               | RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA        |            | NO MÊS            | NO EXERCÍCIO        |
|--|-------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|
|  | CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA          |            |                   |                     |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | RESTOS A PAGAR                      |            | 0,00              | 0,00                |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2000              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | Restos a Pagar de 2008              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2009              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | Restos a Pagar de 2010              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | Restos a Pagar de 2011              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2012              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2013              |            | 0,00              | 0,00                |
|  | RESTOS A PAGAR 2015                 |            | 0,00              | 0,00                |
|  | DEPOSITOS E CONSIGNACOES            |            | 0,00              | 0,00                |
|  | INSS                                | 10.741,60  | 85.803,18         |                     |
|  | SALARIO FAMILIA                     | 0,00       | 12,43             |                     |
|  | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA   | 1.937,54   | 10.136,96         |                     |
|  | PENSAO ALIMENTICIA                  | 415,59     | 2.664,04          |                     |
|  | CONTRIBUICAO PARTIDARIA             | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA   | 3.273,60   | 22.427,72         |                     |
|  | FUMPREV DENTARIO                    | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | INTERMEDIUM CRED FINANCIAMENTO S/A  | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE      | 10.920,61  | 81.507,82         |                     |
|  | APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP  | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | SALARIO MATERNIDADE INSS            | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | FOLHA LIQUIDADA A PAGAR             | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | REPASSE PATRONAL AO RPPS            | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL   | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL   | 963,10     | 7.300,00          |                     |
|  | Caucao                              | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA     | 1.105,77   | 8.342,51          |                     |
|  | DESPESA A REGULARIZAR               | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS | 1.775,36   | 7.101,44          |                     |
|  | LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361 | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | ESPOLIO RICARDO ALBINO              | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | MULTAS                              | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | INTERFERENCIAS ATIVAS               | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL    | 294.582,26 | 2.345.413,45      |                     |
|  | INTERFERENCIAS PASSIVAS             | 0,00       | 0,00              |                     |
|  | DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA   | 0,00       | 0,00              |                     |
| <b>TOTAL DA ENTIDADE</b>               |                                     |            | <b>325.715,43</b> | <b>2.570.711,55</b> |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2017

| ENTIDADE                               | SALDOS DE CAIXA E BANCOS          |         |                   |                    |
|--|-----------------------------------|---------|-------------------|--------------------|
|  | NOME CONTA                        | RECURSO | MÊS ANTERIOR      | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | CAIXA                             |         | 0,00              | 0,00               |
|  | BANCOS                            |         | 0,00              | 0,00               |
|  | BCO DO BRASIL C/8 888/9           |         | 0,00              | 0,00               |
|  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL           |         | 0,00              | 50,00              |
|  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO |         | 226.374,87        | 11.194,63          |
|  | BANCO DO BRASIL - APLICACAO       |         | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL DA ENTIDADE</b>               |                                   |         | <b>226.374,87</b> | <b>11.244,63</b>   |

MARIA AMABILE CADEDO  
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 096436/O-6

WAGNER DOS SANTOS GAIONE  
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto/2017

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                      | FICHA | DESPESA<br>FIXADA | CRÉDITOS   | ANULAÇÕES  | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              | DESPESAS PAGAS |              | EMPENHADA<br>A PAGAR | SALDO<br>ORÇAM. |
|-------------------|--|-------|-------------------|------------|------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|----------------|--------------|----------------------|-----------------|
|                   |  |       |                   |            |            | DO MÊS              | ACUMULADA    | DO MÊS              | ACUMULADA    | DO MÊS         | ACUMULADA    |                      |                 |
| 01                | CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO         |       |                   |            |            |                     |              |                     |              |                |              |                      |                 |
| 0101              | LEGISLATIVA  |       |                   |            |            |                     |              |                     |              |                |              |                      |                 |
| 01                | LEGISLATIVA  |       |                   |            |            |                     |              |                     |              |                |              |                      |                 |
| 01 031            | ACAO LEGISLATIVA                                   |       |                   |            |            |                     |              |                     |              |                |              |                      |                 |
| 01 031 0101       | PROCESSO LEGISLATIVO                               |       |                   |            |            |                     |              |                     |              |                |              |                      |                 |
| 01 031 0101 1.650 | AMPLIACAO/ REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL   |       | 30.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 30.000,00       |
| 449051            | Obras e Instalacoes                                | 1     | 30.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 30.000,00       |
| 01 031 0101 2.651 | MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA                    |       | 2.580.187,16      | 78.000,00  | 0,00       | 192.807,46          | 1.505.910,52 | 192.807,46          | 1.505.910,52 | 162.610,79     | 1.475.713,85 | 30.196,67            | 1.152.276,64    |
| 319003            | Pensoes do RPPS e do Militar                       | 2     | 65.000,00         | 0,00       | 0,00       | 4.500,00            | 36.000,00    | 4.500,00            | 36.000,00    | 4.500,00       | 36.000,00    | 0,00                 | 29.000,00       |
| 319004            | Contratacao por Tempo Determinado                  | 3     | 52.000,00         | 78.000,00  | 0,00       | 12.125,96           | 74.799,33    | 12.125,96           | 74.799,33    | 10.021,46      | 72.694,83    | 2.104,50             | 55.200,67       |
| 319005            | Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar | 4     | 5.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 279,63       | 0,00                | 279,63       | 0,00           | 279,63       | 0,00                 | 4.720,37        |
| 319011            | Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL      | 5     | 1.932.587,16      | 0,00       | 0,00       | 144.932,62          | 1.147.211,04 | 144.932,62          | 1.147.211,04 | 144.932,62     | 1.147.211,04 | 0,00                 | 785.376,12      |
| 319013            | Obrigacoes Patronais                               | 6     | 360.000,00        | 0,00       | 0,00       | 23.625,25           | 191.800,49   | 23.625,25           | 191.800,49   | 0,00           | 168.175,24   | 23.625,25            | 168.199,51      |
| 319113            | Obrigacoes Patronais                               | 7     | 60.000,00         | 0,00       | 0,00       | 4.466,92            | 30.603,22    | 4.466,92            | 30.603,22    | 0,00           | 26.136,30    | 4.466,92             | 29.396,78       |
| 339046            | Auxilio Alimentacao                                | 8     | 105.600,00        | 0,00       | 0,00       | 3.156,71            | 25.216,81    | 3.156,71            | 25.216,81    | 3.156,71       | 25.216,81    | 0,00                 | 80.383,19       |
| 01 031 0101 2.652 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA                |       | 827.000,00        | 100.000,00 | 148.000,00 | 2.715,00            | 349.515,48   | 10.135,98           | 141.626,37   | 10.459,87      | 140.069,50   | 209.445,98           | 429.484,52      |
| 319094            | Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas           | 9     | 15.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 15.000,00       |
| 339008            | Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar | 10    | 23.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 23.000,00       |
| 339014            | Diarias - PESSOAL CIVIL                            | 11    | 84.000,00         | 0,00       | 40.000,00  | 840,00              | 1.400,00     | 840,00              | 1.400,00     | 840,00         | 1.400,00     | 0,00                 | 42.600,00       |
| 339030            | Material de Consumo                                | 12    | 70.000,00         | 50.000,00  | 0,00       | 0,00                | 77.919,85    | 491,73              | 19.408,05    | 491,73         | 19.408,05    | 58.511,80            | 42.080,15       |
| 339033            | Passagens e Despesas com Locomocao                 | 13    | 5.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 80,00        | 0,00                | 80,00        | 0,00           | 80,00        | 0,00                 | 4.920,00        |
| 339035            | Servicos de Consultoria                            | 14    | 96.000,00         | 0,00       | 50.000,00  | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 46.000,00       |
| 339036            | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica       | 15    | 10.000,00         | 50.000,00  | 0,00       | 0,00                | 41.366,69    | 4.500,00            | 18.916,69    | 4.500,00       | 18.916,69    | 22.450,00            | 18.633,31       |
| 339039            | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica     | 16    | 390.000,00        | 0,00       | 58.000,00  | 1.875,00            | 223.121,64   | 4.304,25            | 99.341,73    | 4.628,14       | 97.784,86    | 125.336,78           | 108.878,36      |
| 339047            | Obrigacoes Tributarias e Contributivas             | 17    | 4.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 4.000,00        |
| 339092            | Despesas de Exercicios Anteriores                  | 18    | 5.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 5.000,00        |
| 339093            | Indenizacoes e Restituicoes                        | 19    | 5.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 5.000,00        |
| 449052            | Equipamentos e Material Permanente                 | 20    | 120.000,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 5.627,30     | 0,00                | 2.479,90     | 0,00           | 2.479,90     | 3.147,40             | 114.372,70      |
| 01 031 0101 2.653 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA      |       | 97.800,00         | 0,00       | 30.000,00  | 0,00                | 3.375,00     | 0,00                | 225,00       | 0,00           | 225,00       | 3.150,00             | 64.425,00       |
| 339014            | Diarias - PESSOAL CIVIL                            | 21    | 10.800,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 10.800,00       |
| 339030            | Material de Consumo                                | 22    | 10.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 3.375,00     | 0,00                | 225,00       | 0,00           | 225,00       | 3.150,00             | 6.625,00        |
| 339033            | Passagens e Despesas com Locomocao                 | 23    | 2.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 2.000,00        |
| 339036            | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica       | 24    | 5.000,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 5.000,00        |
| 339039            | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica     | 25    | 40.000,00         | 0,00       | 30.000,00  | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 10.000,00       |
| 449052            | Equipamentos e Material Permanente                 | 26    | 30.000,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00                 | 30.000,00       |
|                   | TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO   |       | 3.534.987,16      | 178.000,00 | 178.000,00 | 195.522,46          | 1.858.801,00 | 202.943,44          | 1.647.761,89 | 173.070,66     | 1.616.008,35 | 242.792,65           | 1.676.186,16    |
|                   | TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO       |       | 3.534.987,16      | 178.000,00 | 178.000,00 | 195.522,46          | 1.858.801,00 | 202.943,44          | 1.647.761,89 | 173.070,66     | 1.616.008,35 | 242.792,65           | 1.676.186,16    |
|                   | TOTAL GERAL  |       | 3.534.987,16      | 178.000,00 | 178.000,00 | 195.522,46          | 1.858.801,00 | 202.943,44          | 1.647.761,89 | 173.070,66     | 1.616.008,35 | 242.792,65           | 1.676.186,16    |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto/2017

| ENTIDADE                               | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA          |        |              |            |
|--|-------------------------------------|--------|--------------|------------|
|  | CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA            | NO MÊS | NO EXERCÍCIO |            |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | RESTOS A PAGAR                      |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2000              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | Restos a Pagar de 2008              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2009              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | Restos a Pagar de 2010              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | Restos a Pagar de 2011              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2012              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RESTOS A PAGAR DE 2013              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RESTOS A PAGAR 2015                 |        | 0,00         | 0,00       |
|  | DEPOSITOS E CONSIGNACOES            |        | 0,00         | 0,00       |
|  | INSS                                |        | 0,00         | 75.061,58  |
|  | SALARIO FAMILIA                     |        | 0,00         | 12,43      |
|  | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA   |        | 0,00         | 8.201,42   |
|  | PENSAO ALIMENTICIA                  |        | 0,00         | 2.248,45   |
|  | CONTRIBUICAO PARTIDARIA             |        | 0,00         | 0,00       |
|  | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA   |        | 0,00         | 19.154,12  |
|  | FUMPREV DENTARIO                    |        | 0,00         | 0,00       |
|  | INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A |        | 0,00         | 0,00       |
|  | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE      |        | 0,00         | 70.587,21  |
|  | APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP  |        | 0,00         | 0,00       |
|  | SALARIO MATERNIDADE INSS            |        | 0,00         | 0,00       |
|  | FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR           |        | 0,00         | 0,00       |
|  | REPASSE PATRONAL AO RPPS            |        | 0,00         | 0,00       |
|  | DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL   |        | 0,00         | 0,00       |
|  | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL   |        | 963,10       | 7.300,00   |
|  | Caucao                              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA     |        | 0,00         | 0,00       |
|  | DESPESA A REGULARIZAR               |        | 0,00         | 0,00       |
|  | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS |        | 0,00         | 5.326,08   |
|  | LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC |        | 0,00         | 0,00       |
|  | INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361 |        | 0,00         | 0,00       |
|  | ESPOLIO RICARDO ALBINO              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | MULTAS                              |        | 0,00         | 0,00       |
|  | INTERFERENCIAS ATIVAS               |        | 0,00         | 0,00       |
|  | REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL    |        | 0,00         | 0,00       |
|  | INTERFERENCIAS PASSIVAS             |        | 0,00         | 0,00       |
|  | DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA   |        | 0,00         | 400.000,00 |
| TOTAL DA ENTIDADE                      |                                     |        | 963,10       | 587.891,29 |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto/2017

| ENTIDADE                               | SALDOS DE CAIXA E BANCOS          |         |            |              |
|--|-----------------------------------|---------|------------|--------------|
|  | NOME CONTA                        | RECURSO | NO MÊS     | NO EXERCÍCIO |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | CAIXA                             |         | 0,00       | 0,00         |
|  | BANCOS                            |         | 0,00       | 0,00         |
|  | BCO DO BRASIL C/8.888/9           |         | 0,00       | 0,00         |
|  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL           |         | 0,00       | 0,00         |
|  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO |         | 378.056,54 | 378.056,54   |
|  | BANCO DO BRASIL - APLICACAO       |         | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL DA ENTIDADE                      |                                   |         | 378.056,54 | 378.056,54   |

  

| CARGO                | NOME                           | CRC        |
|----------------------|--------------------------------|------------|
| PRESIDENTE DA CAMARA | MARIA AMABILE CADEDO           |            |
| CONTADOR             | KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL | 096436/O-6 |
| CONTROLADOR INTERNO  | WAGNER DOS SANTOS GAIONE       |            |

# Profissão de gari tem seu reconhecimento na Câmara Municipal

Para lembrar dessa profissão de extrema importância para a sociedade, na semana de 16 de maio, fica instituído a Semana Municipal do Gari

Para lembrar dessa profissão essencial no dia a dia de todas as cidades, o vereador Anísio Alves Ananias entrou com o Projeto de Lei Nº 1589 que Institui a Semana Municipal do Gari no município de Visconde do Rio Branco na semana que comporta o dia 16 de maio de cada ano.

Anualmente, em 16 de maio, já comemora-se o Dia do Gari. Este projeto de lei é mais um reconhecimento pelo importante papel desses profissionais na vida do município.

A profissão de gari já teve homenagem na



Profissional fazendo a limpeza urbana. Foto da internet.

Câmara Municipal. No dia 16 de maio deste ano de 2017, os profissionais de limpeza da cidade foram homenageados pelo vereador Hugo Elias. Através de seu perfil particular no Facebook, Elias VRB lembrou a população riobranquense e seus seguidores o quão importante desta data e destes profissionais.

Um trabalho essencial, que exige responsabilidade e dedicação, muitas vezes é visto com maus olhos pela população em geral. É assim que se pode definir a profissão de gari, ainda marginalizada por um grande número de pessoas. Se não fosse por eles, o trabalho de recolher os restos de comidas, produtos de limpeza e sujeiras diversas para depois organizar e colocar tudo separado dentro de sacolas na porta de casa seria em vão. Se não fosse o coletor de limpeza responsável para levar os resíduos que crescem em um



No dia 16 de maio deste ano o vereador Hugo Elias fez uma homenagem ao dia do Gari em sua rede social Facebook.



O vereador Anísio Alves Ananias, que propôs o projeto de lei que institui a semana do Gari em Visconde do Rio Branco.

curto espaço de tempo em todos os lugares, transitar pela cidade seria uma tarefa quase impossível.

Segundo levantamento da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), divulgado em 2015, a quantidade de lixo urbano produzida no país atingiu, naquele ano, 79,9 milhões de toneladas, 1,7% a mais do que no ano anterior. Isso demonstra como, nós brasileiros, somos dependentes desse profissional.

## Campanha "adote uma caneca no trabalho"

A presidente e colaboradores da Câmara Municipal iniciaram a campanha "adote uma caneca no trabalho". O objetivo principal desta campanha é diminuir o máximo possível o uso de copos descartáveis na entidade. Pelo departamento de compras, mensalmente, são utilizados aproximadamente 25.000 unidades de copos descartáveis na entidade, desde o uso nos bebedouros do CAC até os cafés servidos aos funcionários e visitantes. A proposta é diminuir o uso deste utensílio, já que com o movimento no CAC e biblioteca não haverá como eliminar totalmente o uso dos copos descartáveis. Além da economia que se terá com a redução do uso dos copos, outro fator influenciou muito nesta campanha: copos descartáveis são altamente poluentes ao meio ambiente e extremamente prejudiciais a saúde humana, principalmente no uso com líquidos quentes.

Abaixo, serão citados motivos que justifiquem evitar o uso do copo descartável:

**1 – Tempo de decomposição de um copo descartável está entre 250 e 400 anos.**

A vida útil dos copos é tão pequena que chega a durar 13 segundos após sair do display, comparando sua vida útil com seu tempo de decomposição, mostra que o tempo é extremamente longo, gerações passarão e os copos ainda existirão.

Presentes no meio ambiente e descartados de forma incorreta, acabam parando nas ruas, calçadas, levando a enchentes em caso de chuvas e pode causar até a poluição de rios.

**2 – Problemas com a reciclagem.**

Atualmente, o copo descartável é o resíduo sólido menos reciclado do mundo. Na maioria dos casos, devido ao seu baixo custo de mercado, sendo de R\$0,20 pelo kg do copo. Seria necessário juntar uma grande quantidade de copos para que empresas e cooperativas de reciclagem lucrassem com a reciclagem do copo descartável.

copo, o mesmo que é utilizado uma única vez e em seguida jogado fora.

A mesma quantidade de água é utilizada para fabricar copos reutilizáveis, mas para lavar o copo para reutilizá-lo, são utilizadas apenas 300ml de água.

**4 – Os copos descartáveis podem causar câncer.**

Copos descartáveis são compostos de uma

substância chamada Estireno, e de acordo com a pesquisa realizada pela UFBA (Universidade Federal da Bahia), em contato com bebidas quentes, como o café, o copo pode soltar uma quantidade desta substância, acima do considerado seguro pelo Ministério da Saúde, podendo desenvolver o câncer.

**5 – Copos reutilizáveis diminuem o descarte de copos descartáveis.**

Como já evidenciado acima, os copos reutilizáveis – canecas, garrafas – podem diminuir o número de descarte de copos descartáveis. Utilizando uma garrafa durante o dia, você pode diminuir o desperdício de 150 copos descartáveis por mês.

Então lembre-se, utilize copos descartáveis de forma consciente, leve sua caneca ou garrafa para o trabalho ou escola, e realize o descarte correto destes materiais. O meio ambiente agradece!

Contribuição do site: <http://radiocomunicacao.net.br/usar-ou-nao-o-copo-descartavel/>



**3 – Os copos descartáveis gastam mais água.**

Uma pesquisa realizada pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos), comprovou que usar o copo descartável consome mais água que reutilizar copos reutilizáveis, pois na produção de copos descartáveis são utilizadas até 3 litros de água para a fabricação de cada



## Vereador Reginaldo Bastos assume Vice-presidência da Câmara

Após 90 dias em vacância, segundo regimento interno, aconteceu na reunião de 21 de agosto a votação para Vice-Presidente da Mesa Diretora. O vereador eleito foi o Sr. Reginaldo Victor Bastos (PT). A partir dessa data, a Mesa Diretora volta a ser composta por três membros, sendo assim sua formação original.

Reginaldo Victor Bastos (Régis) é o quarto filho em uma família de oito irmãos. Órfão de mãe aos quatro anos, desde muito cedo aprendeu a trabalhar como mecânico e marceneiro para ajudar a família. Ingressou em uma ordem religiosa de formação e trabalhos sociais e missionários, onde permaneceu por quatro anos.

Regis está envolvido em movimentos sociais, pastorais de juventude e movimentos estudantis. Usa da união com a comunidade uma forma de lutar por políticas públicas mais favoráveis aos menos favorecidos.

Como Vereador, pretende desempenhar um trabalho junto a população sendo um elo entre a população e o executivo, criando projetos e leis que beneficiam diretamente nosso povo. Pretende também trabalhar junto com a juventude e defender os profissionais de educação, cultura e agricultura familiar.

Além do mandato de vereador, Regis também é professor.

## Projeto de Lei institui Semana do Ciclista

O Projeto de Lei Nº 1599 do vereador Carlos Antônio da Cruz "Asa Branca" Institui a Semana Municipal do Ciclismo no calendário do Município de Visconde do Rio Branco, a ser celebrada anualmente de 21 a 25 de agosto.

Este projeto visa difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito; e desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Na Semana que trata esta lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

Este projeto é mais uma forma de reforçar as ações de entidades que já desenvolvem trabalhos voltados para a prática do ciclismo como meio de transporte e lazer em Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco já faz parte de um importante evento de ciclismo - o Bike Race Brasil - que, anualmente, recebe centenas de ciclistas amadores e atletas de todo Brasil para disputar a primeira etapa do circuito que é aqui nas terras riobranquenses. Neste ano, a disputa foi no dia 26 de março, e a próxima etapa será dia 24 de setembro em Ubá.

A bicicleta está presente na vida do brasileiro



As imagens retratam a paixão antiga pela magrela

Fotos: Nelsinho de Oliveira - Jornal Consciência da Mata



e do riobranquense a muitas gerações. Algumas fotos históricas de 1958 já demonstrava o gosto pela "magrela" em uma disputa de corrida na cidade. As fotos é do Jornal Consciência da Mata e mostra a saída e chegada da, provavelmente, emocionante disputa para a época.

A prática do ciclismo é indicada para pessoas de todas as idades, andar de bike melhora o condicionamento físico, faz bem à saúde mental, não requer grandes investimentos e colabora com a natureza. Abaixo, 7 benefícios do uso da bicicleta:

### 1 – Esporte indicado para todas as idades

Podendo ser visto como hobby, atividade física ou meio de transporte, o costume de pedalar elimina os problemas relacionados ao sedentarismo, melhora a contração cardíaca, aumentando a imunidade, reduz a glicemia, o que ajuda no controle de diabetes, evita infartos e combate a hipertensão. Com tantos benefícios, a atividade não exige muito esforço físico e, por isso, é recomendada para todas as idades.

### 2 – Melhora o condicionamento físico

O uso das bikes tonifica os músculos das pernas, possibilita a perda de peso, estimula a contração do abdômen, incentiva a manutenção de uma postura ereta, prevenindo os usuários de dores na coluna, melhora a respiração, auxiliando na prevenção de crises de asma e bronquites, além de aumentar o desempenho aeróbico e cardiovascular.

### 3 – Aumenta a qualidade de vida

O ciclismo também propicia a liberação de endorfina e serotonina, substâncias que dão a sensação de bem-estar e felicidade, isto é, fatores que contribuem para um sono saudável. O hábito de pedalar também tem a importante função de desintoxicar o organismo, uma vez que aumenta a circulação sanguínea nos rins, eliminando substâncias prejudiciais à saúde e excessos. Além disso, andar de bicicleta ajuda a tonificar os vasos sanguíneos das pernas e favorece a irrigação sanguínea dos órgãos genitais, melhorando o desempenho sexual.

### 4 – Beneficia a saúde mental

Andar de bicicleta faz com que as contrações cardíacas se tornem mais eficazes, ação que permite que o sangue chegue ao cérebro mais rapidamente, diminuindo os casos de ansiedade e depressão. Do mesmo modo, a atividade física proporciona sensações de liberdade e independência, tão essenciais para cada indivíduo.

### 5 – Alternativa de transporte

À medida que o número de habitantes das grandes cidades aumentou, os meios de transporte público passaram a atender altos números de usuários, atingindo volumes de passageiros que excedem a infraestrutura



disponibilizada pela maioria dos centros urbanos. Enquanto isso, a comercialização de veículos de locomoção individual a preços populares multiplicou os números de automóveis circulando por ruas, estradas e avenidas. Portanto, a utilização de uma bicicleta como forma de movimentação pode ser a solução mais rápida, eficiente e menos estressante, já que evita congestionamentos, rodízios, falhas mecânicas e imensos índices de passageiros, fatores a que carros, ônibus, trens e metrô estão expostos diariamente.

### 6 – Ótima escolha quando o assunto é custo e benefício

Obviamente as bikes não consomem qualquer tipo de combustível, não necessitam de vagas em estacionamentos ou descartam peças de reposição muito caras, ou seja, não é preciso de muito dinheiro para manter uma "magrela" funcionando. Com gastos máximos de aproximadamente R\$ 50 por mês com manutenção, as bicicletas apresentam custos 30 vezes mais baratos do que um carro.

### 7 – Amiga do meio ambiente

Ecologicamente corretas, as bicicletas não emitem substâncias tóxicas, como os Gases de Efeito Estufa (GEE) e material particulado, o PM2,5, e também não provocam poluição sonora. As bikes, obviamente, não precisam ser abastecidas por combustíveis fósseis, só demandam a movimentação humana para se locomoverem, portanto, são veículos sustentáveis.

Mesmo com tantos benefícios, o uso da bicicleta requer cuidado e atenção, principalmente no uso compartilhado com veículos, que são maiores e mais pesados.

O uso de capacetes e roupas chamativas é comum para quem pratica o ciclismo como meio de esporte, mas no dia a dia, as pessoas não utilizam de nenhum meio de proteção, então, a cautela e cuidado são essenciais para a boa condução de uma bicicleta no trânsito.

Dicas pesquisadas no site [http://www.revistabicicleta.com.br/bicicleta\\_noticia.php?7\\_beneficios\\_do\\_uso\\_da\\_bicicleta&id=33255](http://www.revistabicicleta.com.br/bicicleta_noticia.php?7_beneficios_do_uso_da_bicicleta&id=33255)